

## Anexo II

### Declaração do Representante Legal (não exigência legal de contabilista certificado)

Para efeitos do previsto no Capítulo III – Empresas, do Regulamento do Fundo de Emergência Municipal, criado pelo Município de Matosinhos, confirmo que a entidade com o NIF/NIPC \_\_\_\_\_ se enquadra na seguinte tipologia:

Número de trabalhadores incluindo sócio-gerente e gerente.	
--	--

Nota: Preencha com o número total de trabalhadores

Confirmando, ainda, que o promotor se enquadra na situação abaixo assinalada:

<b>Redução do volume de faturação</b>	
Iniciou a atividade antes do ano de 2020 e teve uma redução de, pelo menos, 25% no volume de faturação, entre o 1.º e o 2.º trimestre de 2020; ou entre o 1.º trimestre de 2020 e o período homólogo de 2021.	
Iniciou a atividade em 2020, até 18 de fevereiro, e teve uma redução de pelo menos 25% no volume de faturação entre o mês de março e abril de 2020, conforme expresso no documento do Portal das Finanças anexo a esta candidatura.	

Selecionar com **x** a situação na qual se enquadra o promotor

Mais comunico que não há exigência legal de contabilista certificado relativamente à entidade suprarreferida.

Local de emissão \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

(Nome)

Nota: poderá assinar manualmente ou através de assinatura digital (cartão de cidadão)